

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI		CNPJ: 95.639.472/0001-03	
Endereço: AVENIDA 28 DE SETEMBRO,711			
Cidade: NOVO ITACOLOMI-PR	CEP: 86895-010	Cidade: NOVO ITACOLOMI-PR	CEP: 86895-010
Nome do Responsável: JOÃO PEDRO MAGON		C.P.F: 237.965.109-49	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA JOSÉ HILARIO FILHO,372		CEP: 86895-010	
Município: NOVO ITACOLOMI	UF: Paraná	Município: NOVO ITACOLOMI	
E-mail 1: gabinetepmni@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (43) 3437-1116	
E-mail 2:			

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	Período de Execução do Convênio	
Execução Ponte de Aduelas Pré-Moldadas em Concreto.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Estrada Pinheiros, Ponte sobre o Córrego do Alemão. COORDENADAS A: 23°50'14,36" S / B: 51°33'59.34" W EXTENSÃO: 10 m		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		
A execução da ponte na Estrada Pinheiros justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e segurança do tráfego em trecho que será pavimentado. Atualmente, a travessia existente é precária e, em períodos chuvosos, compromete o deslocamento de moradores e o escoamento da produção rural. A via possui relevância econômica para o município, sendo utilizada por produtores rurais para transporte de insumos e escoamento agrícola, além de realizar a ligação entre comunidades e o perímetro urbano. Com a pavimentação,		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/6

haverá aumento do fluxo de veículos, tornando indispensável a implantação de uma ponte adequada e segura. A obra proporcionará melhores condições de mobilidade, redução de custos logísticos, maior segurança viária e acesso facilitado a serviços essenciais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	90
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	120
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	120
4	2	Sinalização Provisória	Ud	01	91	90
5	2	Sinalização	Ud	01	91	120
6	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	61	120
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	120

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
10.001.26.782.0033.2016	3.3.90.30.00.00	-	R\$ 37.816,17
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 392.187,58	-

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0	0	0
60	0	0	0
90	23.164,55	0	37.816,17
120	369.023,03	0	0
<b>Sub-total</b>	<b>392.187,58</b>	<b>0</b>	<b>37.816,17</b>
<b>Total geral</b>	<b>430.003,75</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/6

### 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Novo Itacolomi, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 37.816,17 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos) na forma de execução de serviços.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

e) O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação ( X ) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410200, 791591 e 606600 do orçamento constante na fl. 140, Mov. 93.

Local: Novo Itacolomi,  
07/04/2026

Data :

JOAO PEDRO  
MAGON:23796510949

Assinado de forma digital por JOAO  
PEDRO MAGON:23796510949  
Dados: 2026.04.08 09:09:28 -03'00'

**João Pedro Magon**  
CPF: 237.965.109-49  
Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/6	

## 7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Processo Ambiental n°.25.552.919-6.
6. ART nº 1720253628486
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	6/6

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **4.1Plano de Trabalho lemao REV07.04.2026.assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Pedro Magon** em 08/04/2026 09:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 22/04/2026 12:00 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.277.838-3** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 08/04/2026 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: